

ATA

000252



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL
P.E. 02/2023 - ATA 01/2023 - TÉRMINO: 30/03/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
1	Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em copo de policarbonato, com capacidade de, no mínimo, 200 ml, caixa com 48 unidades, tampa aluminizada e certificados de autorização dos órgãos competentes e validade de 12 (doze) meses.	CX.	2.585	ENTRE RIOS	17,40	44.979,00	LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA
2	Água Mineral, natural, acondicionado em garrafão de policarbonato com capacidade para 20L (com devolução do garrafão vazio). Com certificados de autorização dos órgãos competentes e validade para 12 (doze) meses.	UND	3.006	ENTRE RIOS	4,90	14.729,40	LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA COSTA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/propria>